



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 05/2026

Aratuba, 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o uso de som automotivo no período do carnaval, de 14 a 17 de fevereiro de 2026, na Praça Maria Lorrana de Oliveira Gomes, no âmbito do município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das festividades de carnaval e a necessidade de regulamentar o uso de som automotivo no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Do dia 14 a 17 de fevereiro de 2026, estarão livre para funcionamento os sons automotivos, com início a partir das 14h00min e término às 19h00min, no entorno da Praça Maria Lorrana de Oliveira Gomes.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização de sons automotivos nas ruas do município de Aratuba e no entorno da Praça Adolfo Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.


Joerly Rodrigues Victor

Prefeito do Município